

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 EJUD N° 021, DE 11 DE JULHO DE 2022

O JUIZ-VICE DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD nº 6781/2022,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Central Regional de Efetividade, FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, (matrícula nº101.349.767), Área Judiciária de 1º Grau, em razão do deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de Brasília/DF, no dia 08.08.2022 com retorno previsto para o dia 11.08.2022, onde participará do Curso de Formação Continuada sobre "PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe), JUSTIÇA 4.0 E FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL", nos dias 9 e 10 de agosto de 2022, conforme PROAD 6310 /2022.

O seu deslocamento ocorrerá no dia 08.08.2022 e o retorno no dia 11.08.2022, em virtude do horário de início e término do evento.

II - Autorizar o adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e do Ato TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e. E DEJT.

ADRIANO MESQUITA DANTAS

Juiz-Vice Diretor da EJud do TRT 13ª Região.

